
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.791, DE 30 DE SETEMBRO DE 1959.

Autoriza o Executivo a conceder um auxílio de Cr\$ 300.000,00 à Prelazia do Guamá, como contribuição para a construção do Instituto Nossa Senhora da Piedade, no município de Irituia.

DOE Nº 19.153, DE 06/10/1959.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ